



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 806/85 de 02 de Outubro de 1985

Dispõe sobre a fixação de coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Outubro de 1985.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A:-

Artigo 1º:- Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Outubro de 1.985, estabelecidos na Portaria Interministerial SEPLAN/MF de 30 de Setembro de 1985, do sistema de arrecadação e da Divida Ativa.do Estado

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES	
1.985	Outubro	1,000	
	Setembro	1,091	
	Agosto	1,180	
	Julho	1,270	
	Junho	1,387	
	Maiο	1,526	
	Abril	1,706	
	Março	1,923	
	Fevereiro	2,119	
	Janeiro	2,386	
	1.984	Dezembro	2,637
		Novembro	2,898
Outubro		3,263	
Setembro		3,606	
Agosto		3,988	
Julho		4,398	
Junho		4,803	
Maiο		5,231	
Abril		5,696	
Março		6,266	
Fevereiro		7,036	
Janeiro		7,726	



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 806/85

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.983	Dezembro	8,313
	Novembro	9,011
	Outubro	9,886
	Setembro	10,825
	Agosto	11,745
	Julho	12,802
	Junho	13,800
	Maiο	14,904
	Abril	16,246
	Março	17,708
	Fevereiro	18,894
	Janeiro	20,028
1.982	Dezembro	21,330
	Novembro	22,716
	Outubro	24,306
	Setembro	26,008
	Agosto	27,828
	Julho	29,498
	Junho	31,120
	Maiο	32,832
	Abril	34,638
	Março	36,370
	Fevereiro	38,188
	Janeiro	40,098
1981	Dezembro	42,183
	Novembro	44,503
	Outubro	47,039
	Setembro	49,721
	Agosto	52,605
	Julho	55,761
	Junho	59,106
	Maiο	62,653
	Abril	66,412
	Março	70,597
	Fevereiro	75,184
	Janeiro	78,944
1980	Dezembro	82,496
	Novembro	85,136
	Outubro	87,860

LSJ  
JA



# Prefeitura Municipal de Louveira

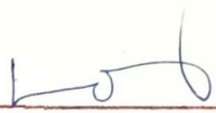
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 806/85


ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.980	Setembro	90,496
	Agosto	93,392
	Julho	96,381
	Junho	99,466
	Maiο	102,848
	Abril	106,652
	Março	110,597
	Fevereiro	114,690
	Janeiro	119,509

Artigo 2º:- Este Decreto entra em -  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em -  
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 02 DE OUTUBRO DE 1.985

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
=Prefeito Municipal=

Publicado e Registrado no Departamento  
de Administração em 02 de Outubro 1.985

  
JOSE ARGENTIERI  
Diretor do Departamento de Administração